

H. Gonçalves



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

Acolho a proposta de designação
formulada pelo Júri. 10/04/2024.

A Presidente da Câmara _____

[Assinatura]

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO, EM REGIME DE COMISSÃO DE
SERVIÇO, DE UM DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU, PARA A UNIDADE DE
INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL**

ATA Nº 4

- Resultado do Método de Seleção -Entrevista Pública de Seleção –

- Classificação Final e Proposta de Designação. -

----Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze e trinta horas e trinta minutos no Salão Nobre do Município de Montalegre, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído pelos seguintes membros: Presidente – Dr. Ramiro Manuel Moreira Gonçalves, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso (CIMAT), 1º vogal efetiva - Maria Gorete Barroso Afonso, Chefe da Divisão Sócio Cultural e Educação e 2ª vogal efetiva - Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa, ambas do Município de Montalegre, a fim de quantificar os resultados da Entrevista Pública, referido em epígrafe, publicado no Diário da Republica na 2.ª Série, n.º25055/2023, do dia 22 de dezembro de 2023, e na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202312/0723, publicado através de aviso no jornal de notícias no dia 23 de dezembro de 2023. A presente reunião teve como ordem de trabalhos os pontos seguintes: -----

- a) Deliberar sobre a aplicação do último método de seleção que consistiu na realização da Entrevista Pública de Seleção da candidata. -----
- b) Deliberar sobre o resultado final da aplicação dos métodos de seleção que consistiram na Avaliação Curricular e na Entrevista Pública de Seleção segundo as formulas de classificação Final. -----

1 – Resultado da Entrevista Pública: -----

A candidata admitida foi notificada para a realização da Entrevista Pública que decorreu no dia 19 de março de dois mil e vinte e quatro, para perante o júri deste procedimento concursal serem submetidos ao presente método. Realizaram o segundo método de seleção á única candidata, Ana Rita Velho Pedreira. -----

Este método foi aplicado tendo por base um guião de entrevista que fica anexa a esta ata e uma ficha individual com os parâmetros a avaliar, a respetiva valoração quantitativa de cada um desses itens para apurar as características/parâmetros essenciais para o desempenho das funções de dirigente. Analisadas as respostas dadas pela candidata às questões colocadas pelo

Handwritten signature/initials in blue ink.



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

júri e que recaíram sobre cada parâmetro constante do quadro infra, o júri procedeu à elaboração de uma ficha de avaliação (anexo II) e do quadro infra, atribuindo e validando os resultados alcançados pela candidata, da seguinte forma: -----

1.1 - Resultado da Entrevista Pública de Seleção: -----

Quadro I

Candidato	Valoração				Classificação Final
	Comunicação (a)	Negociação e Persuasão (b)	Liderança e Gestão de Pessoas (c)	Responsabilidade e Compromisso com o Serviço (d)	EPS= [(a+b+c+d)/4]
Ana Rita Velho Pedreira	14 valores	15 valores	14 valores	15 valores	14,50 valores

2 - Avaliação Final da Candidata: -----

Por último aos resultados alcançados pela candidata que completou os métodos seleção determinados para este procedimento concursal, aplicou o júri, a fórmula de avaliação final, $AF = AC \times 40\% + EPS \times 60\%$, definida no ponto 2(dois) da Ata número 1 tendo a candidata obtido a classificação final que se indica no quadro infra: -----

Em que:

AF - Avaliação Final

AC – Avaliação Curricular

EPS – Entrevista Pública de Seleção

CF – Classificação Final

Candidato	AC – Avaliação Curricular	EP – Entrevista Pública	CF – Classificação Final $AF = AC \times 40\% + EPS \times 60\%$
Ana Rita Velho Pedreira	16,78 valores	14,50 valores	15,412 valores

Por último, o júri deliberou, face à aplicação dos métodos de seleção previstos para o presente procedimento concursal e aos parâmetros adotados para cada um dos métodos de seleção e ao resultado evidenciado pela candidata ao concurso, propor à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em linha com o disposto no n.º6 do artigo 21.º da Lei n.º2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a designação da candidata *Ana Rita Velho Pedreira*, para o cargo de direção Intermédio de 3.º Grau, para a Unidade de Inclusão e Ação Social, por considerar que possui o perfil pretendido para a prossecução das atribuições e competências da referida Unidade Orgânica.-----



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

A presente ata será publicada no lugar de estilo do Edifício do Município e na página eletrónica, em www.cm-montalegre.pt/ recursos humanos/ procedimentos concursais, podendo aí ser consultada.-----

Deliberou ainda o júri, a notificação da candidata da decisão que vier a ser tomada, não havendo lugar, no entanto a audiência prévia, nos termos do n.º13 do artigo 21.º da Lei n.º2/2004, de 15 de janeiro.-----

Para constar, regista o júri, que todas as decisões e deliberações constantes desta ata foram tomadas por unanimidade. -----

E nada mais tendo sido tratado, foi a reunião encerrada, sendo que para constar se elaborou a presente ata que vai ser devidamente assinada. -----

O Júri,
Presidente,

(Ramiro Manuel Moreira Gonçalves)

1º Vogal

(Maria Gorete Barroso Afonso)

2º Vogal

(Maria Fernanda Dinis Moreira)